



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 507 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

1. EXONERAR, LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA, matrícula nº 11/690.893-3, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Alice Couto, **Símbolo DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED, a contar da publicação.**

2. NOMEAR, LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA, matrícula nº 11/690.893-3, para o cargo em comissão de Diretora Geral da Escola Municipal Alice Couto, **Símbolo DAS II**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED, a contar da publicação.**

3. DISPENSAR, MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA, matrícula nº 12/694.583-6, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Alice Couto, **Símbolo FG I**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED, a contar da publicação.**

4. NOMEAR, MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA, matrícula nº 10/694.583-6, para o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Alice Couto, **Símbolo DAS III**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED, a contar da publicação.**

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO
Processo nº 2021/027988

AUTORIZO a cessão da servidora LEANDRA DRUMOND CABRAL, matrícula nº 10/699.097-2, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício nº 228/2021.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMUG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/005.560

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE VISUAL NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E TODA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VINIL BRANCO – PÉLICULA CAST REPOSICIONAVEL COM MICROS CANAIS DE ESCOAMENTO DE AR. (IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 DE ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMA 1200 DPI REAIS, COM VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, E COM INSTALAÇÃO DO MESMO A ONDE FOR DESIGNADO – ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL (PODENDO SER APLICADO EM TODAS AS PARTES DOS VEÍCULOS: CAPO, PORTAS, TAMPA DE MALA E TETO, VIDRO)	M²	3.000	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
2	VINIL BRANCO + GEEN (LIVRE SOLVENTE) – PÉLICULA CAST DE ALTO DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO DIGITAL (COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 DE ALTA DEFINIÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPI REAIS, COM VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, E COM INSTALAÇÃO DO MESMO A ONDE FOR DESIGNADO – ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL (PODENDO SER APLICADO EM AS PARTES DOS VEÍCULOS: CAPO, PORTAS, TAMPA DE MALA E TETO, VIDRO)	M²	2.000	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00
PREÇO TOTAL					R\$ 160.000,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2021/005.560, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 015/CPL/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 003. DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“TORNA PÚBLICA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA IGUAÇU PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025”

A presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01/COMSEA-NI/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Comissão Temporária de organização e realização da eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI para o quadriênio 2022 a 2025.

Representantes Não Governamentais:

Éber Ferreira do Nascimento – Associação União e Paz



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Gessey Jesuino Alves da Silva – Associação de Agentes Comunitários de Saúde
 Giovanni Perez da Silva – Associação de Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu
 Irismar Santos – União Brasileira de Mulheres

Representantes Governamentais:

Aline Martins Gonçalves – Secretária de Assistência Social
 Caroline da Silva Abrahão – Representante da Subsecretaria dos Conselhos
 João Pereira Sena – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia do Nascimento Pavan
 Presidente do Conselho
 Res nº 01/COMSEA-NI/2020

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 784, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ROSALYNN DAVIES CONRADO VEIGA DOS SANTOS, matrícula nº 10/713934-8 do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2021/031759, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Matrícula nº 60/701822-9
 Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

PORTARIA SEMAT Nº 786, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E C O N H E C E:

A CONCESSÃO de licença-prêmio a servidora **ANA LAURA MORTÁGUA GOMES**, matrícula nº 10/691309-9, lotada na SEMED, pelo período de 09 (nove) meses, com efeito retroativo de 25/09/2020 e término em 24/06/2021, referente aos quinquênios 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011. Processo nº 2015/017106.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAT Nº 787, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2009/021708	LENI MADALENA DA FONSECA	10/684056-5	SEMED	01/09/2021 a 31/05/2022	1992/1997 1997/2002 2002/2007
2021032347	PRISCILA DE SOUZA MARQUES COLLARES	10/708649-9	SEMED	07/10/2021 a 06/01/2022	2010/2015
2021030993	VANIELLE BETHANIA DO NASCIMENTO SENA	10/699223-4	SEMED	14/10/2021 a 13/04/2022	2009/2014 2014/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAT Nº 788 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

CONSIDERANDO o Despacho do Subsecretário de Administração, contido à folha 41 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/042834,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, contido às fls. 33/40 do Processo nº 2017/042834.

Art. 2º - EXONERAR a servidora LUANA BEZERRA DA COSTA, do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula nº 13/714010-6, em conformidade com o preceituado no art. 17, seus incisos e § 2º c/c artigo 29, parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 2.378/92, conforme consta no Processo nº 2017/042834.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo nº 2017/042834 distribuído em face da mencionada servidora, alicerçado nas razões expostas na decisão de folha 41.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA IGUAÇU, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Matrícula nº 60/701822-9
 Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

PORTARIA SEMAT Nº 789, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2021/014037,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 628/SEMAT/2021 de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Digital de 26/08/2021, que concedeu Licença Para Tratar de Assunto Particulares, sem remuneração à servidora **MARCELA DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 10/710785-7, lotada na SEMUS.